



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 021 DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 14.000,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais) para cobertura das dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1008	14.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. Ensino	3390.31-Premiações	1008	7.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. Ensino	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	1008	7.000,00
TOTAL					14.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos seis (06) dias do mês de março de 2013.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal